

DECRETO Nº 047/2019

DATA: 03.05.2019

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 4º inciso VI da LOA - Lei Orçamentária Anual nº 1834/2018 de 14.11.2018 e artigo 27º incisos I e II da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1831/2018 de 30.10.2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, destinados ao suporte das despesas no valor de R\$ 10,00 (dez reais), nas dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0700	Departamento de Saúde		
0702	Fundo Municipal de Saúde		
103010021.2.025	Manutenção do Bloco de Atenção Básica		
3.3.90.39	Outros Serviços De Terceiros - PJ	495	5,00
103040021.2.026	Manutenção do Bloco de Vigilância em Saúde		
3.3.90.39	Outros Serviços De Terceiros – PJ	497	5,00
TOTAL R\$ 10,00			

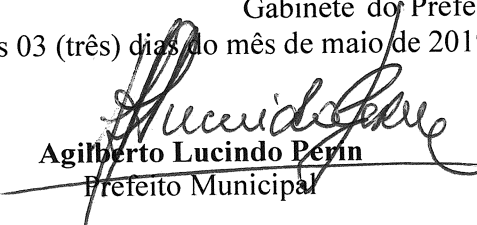
Art. 2º - Para cobertura dos créditos a serem abertos em decorrência da autorização desse decreto, serão utilizados os recursos oriundos do excesso de arrecadação, conforme dispõe o artigo 43, inciso II do § 1º da Lei 4.320/1964, no valor de R\$ 10,00 (dez reais), especificados a seguir:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
1.3.2.1.00.1.1.02	Remuneração de Depósitos Bancários – Saúde (471)	495	5,00
1.3.2.1.00.1.1.02	Remuneração de Depósitos Bancários – Saúde (472)	497	5,00
TOTAL R\$ 10,00			

Art. 3º - Através desse ato ficam também atualizados os valores das Leis nº 1831/2018 de 30.10.2018 - LDO e 1818/2018 do PPA 2019/2021.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 03 (três) dias do mês de maio de 2019.


Agilberto Lucindo Perin
 Prefeito Municipal


Vlademir Lucini
 Dir. Depto de Administração